



Indicação Nº 4599/2025

Súmula:-Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy, a instalação de lixeiras de reciclagem nas areninhas esportivas do município de Itapevi, promovendo a coleta seletiva e a conscientização ambiental.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, para que, por meio da secretaria competente, providencie a instalação de lixeiras de reciclagem (papel, plástico, metal e vidro) nas areninhas do município, conforme solicitação apresentada pelo projeto Criação Sustentável.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

Esta solicitação foi apresentada por representantes do projeto *Criação Sustentável*, que realizou um trabalho de conscientização sobre a importância da reciclagem na areninha São Carlos e, juntamente com o público presente, constatou a ausência das devidas lixeiras para coleta seletiva.

As areninhas esportivas de Itapevi são espaços de grande utilização pela comunidade para práticas esportivas e recreativas, reunindo diariamente moradores de todas as idades. Entretanto, a falta de lixeiras apropriadas para coleta seletiva compromete a correta destinação dos resíduos e aumenta o descarte inadequado.

A instalação de lixeiras de reciclagem, devidamente identificadas por cores e categorias (papel, plástico, metal, vidro e orgânicos), contribuirá para:

- Reduzir o descarte irregular de lixo,
- Incentivar a educação ambiental,
- Manter os espaços limpos e organizados,





- Facilitar a coleta seletiva municipal.

Diante da relevância ambiental e social da medida, solicito que seja implantada com a máxima prioridade.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 03 de setembro de 2025.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MA65U320A9017X09>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MA65-U320-A901-7X09



Indicação Nº 4599/2025 - Documento assinado digitalmente em 03/09/2025. PROTOCOLO 15708/2025 - 03/09/2025 11:03 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: MA65-U320-A901-7X09